

PORTARIA Nº. 575/2019, DE 08 DE Agosto DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 269/2019 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias da servidora MÔNICA PRAZERES DA SILVA SOARES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

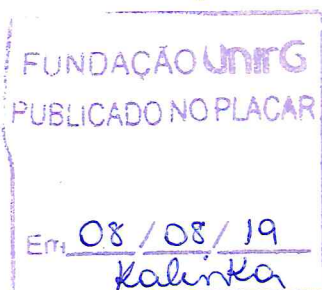
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora MÔNICA PRAZERES DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 0335 previsto para 05/08/2019 à 03/09/2019, referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 22/03/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/08/2019 a 14/08/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Agosto de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg